

e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: AUXILIAR DE PROMOTORIA I, do(a) MINISTERIO PUBLICO. Dias: 14-11-2017 11h.

Poder Judiciário

DIEGO LOPES DE LIMA - 484373845 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 26-10-2017, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15.

DIEGO LOPES DE LIMA - 484373845 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 14-11-2017 11h.

FERNANDO AMORELLI VIEIRA JUNIOR - 17100432 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 26-10-2017, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15.

FERNANDO AMORELLI VIEIRA JUNIOR - 17100432 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 14-11-2017 11h.

LUIZ GUSTAVO SILVA DE PAULA - 265811028 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 27-10-2017, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15.

LUIZ GUSTAVO SILVA DE PAULA - 265811028 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 14-11-2017 11h.

NATALIA GALDIANO VIEIRA DE MATOS - 406294975 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 26-10-2017, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15.

NATALIA GALDIANO VIEIRA DE MATOS - 406294975 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 14-11-2017 11h.

Secretaria da Administração Penitenciária

ANTONIO FERNANDO GONCALVES - 337750361 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 03-10-2017, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15.

EDUARDO AUGUSTO BATISTA - 478704409 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 03-10-2017, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15.

JEFERSON LIMA DE SOUZA - 439584140 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 03-10-2017, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15.

PABLO MICHEL BORGES VALENTIM - 107185357 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 06-11-2017, nos termos do

artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15.

RONALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS JUNIO - 407701424 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 03-10-2017, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15.

VINICIUS EDUARDO SOUZA DA SILVA - 474087967 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 03-10-2017, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15.

Secretaria da Educacao

ADRIANA NERSESIAN DEYRMENDJIAN - 168625167 - Protocolo SPG 1135971/2017 - O candidato deve realizar a solicitação pelo sistema do ingressante (Reagendamento), disponível através do site <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br>.

ALEXANDRE SIMOES DOS SANTOS - 26125967 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos S/N - Glicério - São Paulo, no dia 09-11-2017 às 13h40, para realização de perícia médica, munido de documento original com foto e laudo médico.

IVONE RIBEIRO DOS SANTOS ROCHA - 28706550 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 06-11-2017, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15.

O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 06-11-2017, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

Secretaria da Saude

FERNANDA SIGNORE TARTARI - 44024049 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 06-11-2017, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de MEDICO I, SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 06-11-2017, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

RENATO DA CONCEICAO - 383006193 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 06-11-2017, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 06-11-2017, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

THAIANE SILVERIO F ROSA - 55364088 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 06-11-2017, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de MEDICO I, SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 06-11-2017, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

Secretaria da Seguranca Publica

ANDREA MARIA FERNANDO - 322589824 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 06-11-2017, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 06-11-2017, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

profissional, áreas de especialização, vagas, atribuições, conteúdo programático e Comissão Especial de Concurso Público constam no Capítulo XXII deste Edital.

II – DOS PRE-REQUISITOS

1 - O candidato (ou seu procurador), sob as penas da lei, assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, na data da posse, em atendimento à Lei 10.261, de 28-10-1968, e suas alterações:

- 1.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- 1.2 - Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, observado o disposto no artigo 210 do Decreto Federal 57.654, de 20-01-1966;
- 1.3 - Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 1.4 - Possuir os pré-requisitos e a formação necessários para exercer o cargo, conforme mencionado no Capítulo XXII;
- 1.5 - Conhecer as exigências contidas neste edital e estar de acordo com elas;
- 1.6 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- 1.7 - Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 1.8 - Possuir cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens.

2 - A apresentação de todos os documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da posse, conforme estabelecido no Capítulo XVII do presente Edital.

3 - A não apresentação dos documentos ou a não comprovação da autenticidade deles, conforme solicitado no item anterior, implicará a eliminação do candidato.

III – DAS INSCRIÇÕES

1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2 - O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição que deverá ser somente para (01) uma área de Especialização e o pagamento da respectiva taxa, dentro do período de recebimento de inscrição, através de ato publicado em Diário Oficial do Estado.

3 - O candidato terá a sua inscrição indeferida, mediante ato publicado em Diário Oficial do Estado, quando:

- 3.1 - Efetuar pagamento em valor menor do que o estabelecido;
- 3.2 - Efetuar pagamento fora do período estabelecido para inscrição;
- 3.3 - Preencher de modo indevido a ficha de inscrição;
- 3.4 - Não atender as condições estipuladas em edital;
- 3.5 - Inscrever-se para mais de uma Área de Especialização.
- 4 - O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste Edital antes de efetuar a inscrição e se responsabilizar pelas informações contidas na sua ficha de inscrição:
- 4.1 - As inscrições serão recebidas no período de 07-11-2017 a 07-12-2017, das 10h às 16h horas (exceto sábados, domingos e feriados), no Departamento de Gestão Estratégica, Centro de Recursos Humanos da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, na Avenida Barão de Itapura, 1481, Campinas-SP, e na sede do Instituto Biológico, na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 1252, São Paulo;
- 4.2 - O candidato poderá preencher e imprimir a FICHA DE INSCRIÇÃO pelo site da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios– www.apta.sp.gov.br, conforme especificado no subitem “4.6”;
- 4.2.1 - Caso prefira, o candidato poderá preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO no Instituto Agrônomico de Campinas ou no Instituto Biológico na Capital, após efetuar os procedimentos especificados nos subitens abaixo:
- 4.2.2 - O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, referida no Capítulo XXI deste Edital, mediante apresentação do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE-SP), na rede credenciada de bancos, dentro do período de recebimento das inscrições;
- 4.2.3 - A DARE-SP deverá ser gerada no sistema da Secretaria da Fazenda, conforme instruções a seguir:
- 4.2.3.1 - Acessar o link <https://www.fazenda.sp.gov.br/Pagamentos/WebSite/Extranet/Login.aspx> e clicar na caixa “Acessar sem me identificar”;
- 4.2.3.2 - Selecionar a aba “Demais Receitas”;
- 4.2.3.3 - No campo Órgão, selecionar a opção “OUTROS ÓRGÃOS - Órgãos Diversos”;
- 4.2.3.4 - No campo Serviço, selecionar uma das opções com código 4996 de acordo com o nível de formação exigido para o cargo em vista;

4.3 - No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o original do instrumento do mandato, devidamente registrado em cartório, que ficará retido na Unidade, e o RG original do procurador. Também devem ter sido satisfeitas as exigências constantes no item “4” acima e seus subitens;

4.4 - Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato (ou seu procurador) deverá dirigir-se ao Instituto Agrônomico de Campinas ou ao Instituto Biológico na Capital munido de originais e cópias de: a) Cédula de Identidade – RG; b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (caso não possua a numeração identificada no RG) ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente e com foto; c) diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso superior; d) - Registro no órgão de fiscalização do exercício profissional, quando couber; e) curriculum vitae em três vias, conforme modelo do Anexo VI e entregar juntamente a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento de inscrição gerado pelo banco, com autenticação mecânica, a fim de receber o PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO, devidamente numerado;

4.5 - Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, não haverá prorrogação do prazo de inscrição. Assim, a taxa de inscrição deverá ser paga até o último dia útil que esteja contido no respectivo prazo;

4.6 - As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a unidade excluir do concurso público aquele que a preencher com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5 - Caso haja algum problema em relação ao subitem “4.2.2”, o candidato poderá entrar em contato com a unidade detentora do certame na qual se inscreveu, pelo telefone (11) 5087-1796, no Instituto Biológico, em São Paulo/SP e (19) 2137-8946, no Departamento de Gestão Estratégica da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, em Campinas/SP, durante o período de inscrições, conforme subitem “4.1” deste capítulo;

5.1 - A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese de alguma;

5.2 - Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por meio condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital;

5.3 - Não serão recebidas inscrições por via postal ou fax e nem fora do prazo previsto neste edital.

6 - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, salvo nos casos em que o candidato comprovar ser doador de sangue, nos termos da Lei Estadual 12.147, de 12-12-2005;

6.1 - Para ter direito à isenção de taxa, o candidato deverá comprovar as doações de sangue realizadas em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, pelos estados ou por municípios, devendo apresentar o documento expedido pelas

entidades coletoras, juntamente com o requerimento de isenção da taxa de inscrição conforme modelo constante no site da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios– www.apta.sp.gov.br, o qual também poderá ser retirado e preenchido junto à unidade detentora do certame. Devem ter sido realizadas ao menos 3 (três) doações em um período de 12 (doze) meses, e os comprovantes devem ser entregues na unidade detentora do certame até 10 (dez) dias antes do término do período de inscrições, para análise da Comissão Especial de Concurso Público;

6.2 - A comprovação citada no item anterior deverá ser efetuada mediante apresentação de original e cópia simples do documento;

6.3 - Não serão considerados os documentos encaminhados via fax ou endereço eletrônico;

6.4 - A Comissão Especial de Concurso Público, a qualquer tempo, poderá realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não o pedido apresentado em requerimento;

6.5 - Após a análise dos pedidos de isenção, a Comissão Especial de Concurso Público publicará a relação dos pedidos deferidos e indeferidos, observados os motivos dos indeferimentos das inscrições, no Diário Oficial do Estado de São Paulo www.imprensaoficial.com.br, no Portal dos Concursos Públicos do Estado www.concursospublico.sp.gov.br e da APTA www.apta.sp.gov.br.

6.6 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos deverão realizar sua inscrição dentro do período estabelecido conforme item “4.1” deste Capítulo;

6.6.1 - No caso da solicitação ser indeferida, o candidato deverá proceder sua inscrição com o valor da taxa integral correspondente ao cargo para o qual concorre, de acordo com o estabelecido no item “4” a subitem “5.2” do Capítulo III, dentro do período e horário de recebimento das inscrições.

7 - A Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios e a Comissão Especial de Concurso Público eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para participação em qualquer das etapas do concurso.

8 - Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

9 - O candidato que necessitar, no dia do exame, de prova, sala e/ou condições especiais para realização da prova, deverá efetuar solicitação conforme modelo constante no site da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios– www.apta.sp.gov.br, o qual também poderá ser retirado e preenchido no Instituto Agrônomico de Campinas ou no Instituto Biológico na Capital, até o término das inscrições, junto à Comissão Especial de Concurso Público;

9.1 - O candidato deverá apresentar, junto à solicitação de condição especial, laudo médico (original e cópia, a qual ficará retida), expedido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia de inscrição, que justifique o atendimento especial solicitado;

9.1.1 - O candidato com deficiência, no caso de necessidade de condição especial, deverá proceder conforme estabelecido nos subitens “2.1” ao “2.1.2” do Capítulo V.

9.2 - O candidato que não cumprir a exigência do subitem anterior até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida;

9.3 - O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido;

9.3.1 - A Comissão Especial de Concurso Público terá prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da solicitação mencionada no item “9”, para analisar e publicar no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo site www.imprensaoficial.com.br, o deferimento ou indeferimento da solicitação do candidato, bem como informá-lo em formato acessível;

9.4 - Portadores de doenças infectocontagiosas ou acidentados que não tiverem comunicado sua condição à unidade, de acordo com o item “9”, por sua inexistência na data limite referida naquele item, deverão fazê-lo tão logo venha a ser cometido, devendo os candidatos nesta situação se identificar também ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, quando da realização das provas, tendo direito a atendimento especial;

9.5 - A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias;

9.5.1 - A candidata lactante deverá encaminhar sua solicitação para a Comissão Especial de Concurso Público, conforme modelo constante pelo site da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios– www.apta.sp.gov.br, o qual também poderá ser retirado e preenchido junto à unidade detentora do certame, até o término das inscrições;

9.5.2 - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;

9.5.3 - A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata);

9.5.4 - Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal;

9.5.5 - Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada neste momento a permanência do adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

IV – DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS COM DIREITO À TAXA REDUZIDA

1 - De acordo com a Lei 12.782, de 20-12-2007, o candidato terá direito à inscrição com pagamento reduzido da respectiva taxa, correspondendo a 50% do valor estipulado neste edital, desde que CUMULATIVAMENTE atenda aos seguintes requisitos:

1.1 - Seja estudante regularmente matriculado, nos termos da Lei 12.782, de 20-12-2007;

1.2 - Perceba remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou esteja desempregado;

2 - O candidato que preencher cumulativamente as condições estabelecidas nos subitens “1.1” e “1.2” do item “1” deste capítulo poderá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

2.1 - Acessar o site da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios– www.apta.sp.gov.br, para imprimir o requerimento da taxa reduzida, o qual também poderá ser retirado e preenchido junto à unidade detentora do certame, no endereço já mencionado, apresentando os documentos comprobatórios (originais e cópias simples) abaixo elencados, até 10 (dez) dias antes do término do período de inscrições, para análise da Comissão Especial de Concurso Público;

2.1.1 - Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, comprovando a sua condição de estudante ou;

2.1.2 - Carteira de identidade de estudante ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado, ou por entidade de representação de estudantes;

2.1.3 - Comprovante oficial de renda, especificando perceber remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos ou;

2.1.4 - Declaração, por escrito, da condição de desempregado.

3 - Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido no subitem “2.1” deste capítulo.

4 - No caso de comparecimento na própria unidade, serão fornecidas, aos candidatos que se enquadram nas situações previstas nos subitens “1.1” e “1.2” do item “1” deste capítulo, as instruções necessárias, bem como os modelos pertinentes à situação.

5 - A Comissão Especial de Concurso Público analisará os pedidos entregues em tempo hábil, manifestando-se quanto ao deferimento ou indeferimento.

Comunicado

Convocação de candidatos aos cargos do Ministério Público, para Perícia Médica de Ingresso: O Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado, comunica que os candidatos abaixo relacionados para os cargos de Analista Jurídico e Oficial de Promotoria I, do Ministério Público, ficam convocados a comparecer para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munidos de prova de identidade e demais exames solicitados.

RG	NOME	LOCAL DA PERÍCIA	MUNICÍPIO	DATA	HORA
489910798	Davi de Moraes	Rua Conde Afonso Celso, 1976 - Jardim América	Ribeirão Preto	10-11-2017	07:30
482521284	Gabriela Fernanda Contarini	Rua Itapeva, 500 - Térreo, Bela Vista	Sao Paulo	10-11-2017	07:10
292748346	Josi Natalia Marcondes Pereira	Rua Conde Afonso Celso, 1976 - Jardim América	Ribeirão Preto	10-11-2017	07:40
439536716	Lucilaine Crepalidi Sanches	Rua Itapeva, 500 - Térreo, Bela Vista	Sao Paulo	10-11-2017	07:00

Comunicado

Convocação de candidatos da Secretaria da Administração Penitenciária para Perícia Médica de Ingresso: O Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado, comunica que os candidatos abaixo relacionados para os cargos da Secretaria da Administração Penitenciária ficam convocados a comparecer para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munidos de prova de identidade e demais exames solicitados.

RG	NOME	LOCAL DA PERÍCIA	MUNICÍPIO	DATA	HORA
8567505	Paulo Sanduval da Silva	Rua Itapeva, 500 - Térreo, Bela Vista	Sao Paulo	10-11-2017	07:00

Comunicado

Convocação de candidatos da Secretaria da Saúde para Perícia Médica de Ingresso: O Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado, comunica que os candidatos abaixo relacionados para os cargos da Secretaria da Saúde ficam convocados a comparecer para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munidos de prova de identidade e demais exames solicitados.

RG	NOME	LOCAL DA PERÍCIA	MUNICÍPIO	DATA	HORA
367902187	Cinthia Lacerda Conceicao	Rua Itapeva, 500 - Térreo, Bela Vista	Sao Paulo	10-11-2017	07:00
245855567	Maria Auxiliadora de Almeida Bispo	Rua Itapeva, 500 - Térreo, Bela Vista	Sao Paulo	10-11-2017	07:00
1729377	Rafael Ramisson Vicente Riva	Rua Itapeva, 500 - Térreo, Bela Vista	Sao Paulo	10-11-2017	07:10

Comunicado

COMISSÃO PERMANENTE DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL

Comunicado

Edital CPRTI 02/2017
Abre inscrição para Concurso Público de Pesquisador Científico nível I na Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA, vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

O Presidente da Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral – CPRTI, da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo, tendo em vista a Lei Complementar 125, de 18-11-1975 e autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (Processo SAA 4427-12, vols. I e II – CC 72.917-12), Despacho de 10-05-2017, publicado no D.O. 11-05-2017 e nos termos do Decreto 60.449, de 15-05-2014, torna público que estarão abertas no Departamento de Gestão Estratégica, Centro de Recursos Humanos da APTA, na Avenida Barão de Itapura, 1481, Campinas-SP, e na sede do Instituto Biológico, na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 1252, São Paulo, no período de 07-11-2017 a 07-12-2017, das 10h às 16h horas, as inscrições

ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 33 cargos vagos de PESQUISADOR CIENTIFICO I, ref. PqC-1 da Tabela III, do SOC (Sub-Quadro de Cargos) da APTA, constantes do Anexo V, a que se refere o Inciso V do artigo 16, da Lei Complementar 1.124, de 01-07-2010, nas Áreas de Especialização, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais contidas no presente Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - O presente Edital de abertura de inscrição poderá ser acompanhado por meio do site da Imprensa Oficial www.imprensaoficial.com.br ou no Portal de Concursos Públicos do Estado www.concursospublico.sp.gov.br

2 - O candidato será nomeado para o cargo nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180, de 12-05-1978 e regido pela Lei 10.261, de 28-10-1968, em conformidade com a Lei 4.477, de 24-12-1957 e com as Leis Complementares 125, de 18-11-1975, 335, de 22-12-1983 e 844, de 17-04-1998.